SENHOR PRESIDENTE
SENHORAS VEREADORAS
SENHORES VEREADORES

22.ª Sessão Data 06/08/24
As doutas comissões para parecer.
Presidente

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução visa instituir um curso de capacitação para os parlamentares eleitos e seus assessores, a ser promovido pela Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Praia Grande. A iniciativa se justifica pela necessidade de proporcionar aos novos membros do legislativo municipal o conhecimento e as ferramentas necessárias para o desempenho eficiente e transparente de suas funções.

A estrutura legislativa, os processos internos da Câmara, o regimento, a ética parlamentar e a legislação municipal são temas complexos e essenciais para o bom funcionamento do legislativo. Através do curso de capacitação, os parlamentares e seus assessores terão a oportunidade de se familiarizar com esses temas de forma aprofundada e prática, garantindo que estejam preparados para iniciar seu mandato com competência e responsabilidade.

Além disso, a capacitação contínua é um investimento no aprimoramento profissional dos parlamentares e de suas equipes, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população. A formação oferecida pela Escola do Legislativo permitirá que os novos eleitos compreendam melhor o seu papel e suas responsabilidades, promovendo uma atuação mais assertiva e eficaz.

Importa ressaltar que o curso será oferecido de forma facultativa, ministrado por profissionais qualificados e experientes que garantirá a qualidade do conteúdo, fortalecendo o processo de capacitação.

Por fim, a emissão de certificados de participação servirá como incentivo e reconhecimento pelo esforço e dedicação dos parlamentares e assessores que se dispuserem a participar do curso, valorizando o compromisso com a capacitação e o aprimoramento contínuo.

Diante do exposto, solicito aos nobres colegas vereadores a aprovação deste Projeto de Resolução, certo de que contribuirá significativamente para a formação e capacitação dos novos parlamentares e de seus assessores, em benefício de toda a população de Praia Grande.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº DE 06 DE AGOSTO DE 2024

006/24

"Dispõe sobre a realização de curso de capacitação para os parlamentares eleitos e seus assessores."

Art. 1º Fica instituído no âmbito da Câmara Municipal de Praia Grande um curso de capacitação para os parlamentares eleitos e seus assessores, a ser promovido pela Escola do Legislativo.

Art. 2º O curso de capacitação terá como objetivo principal apresentar a estrutura legislativa, incluindo a organização e funcionamento da Câmara Municipal, processos legislativos, regimento interno, ética parlamentar e a legislação municipal pertinente.

Art. 3º A capacitação visa proporcionar aos parlamentares e seus assessores o conhecimento necessário para o exercício eficiente e transparente de suas funções a partir do ano de 2025.

Art. 4º A participação no curso de capacitação será de caráter facultativo.

Art. 5º O curso será ministrado por profissionais qualificados e experientes na área legislativa, podendo incluir palestras, workshops, e atividades práticas.

Art. 6º A Escola do Legislativo deverá elaborar e divulgar o cronograma do curso com antecedência, permitindo aos interessados a devida preparação e planejamento.

Art. 7º Será fornecido certificado aos parlamentares e assessores que concluírem o curso, como forma de reconhecimento e incentivo ao aprimoramento profissional.

Art. 8º As despesas com a execução dessa Resolução correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 06 de agosto de 2024.

MARCIO GLAUBER VICENTE DE OLIVEIRA
(MARCIO ALEMÃO)
Vereador